

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROC.ADMINISTRATIVO Nº: 8.717/2026**

**PROC.LICITATÓRIO Nº:34/2026**

Prezado(s) Senhor(es):

O CONSAÚDE/HRLB torna público que realizará Licitação na modalidade de **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS** para o período de **12(doze) meses** conforme descrito no **Termo de Referência anexo** a este instrumento.

Diante do exposto, abre-se prazo de **05 (CINCO)** dias úteis, a partir da data de sua publicação, para que os interessados possam apresentar suas propostas exclusivamente por meio do E-mail: [compras9@consaude.org.br](mailto:compras9@consaude.org.br)

O orçamento deverá atender aos seguintes requisitos:

- Preço unitário por item e marca do produto orçado, conforme tabela constante no Termo de Referência;
- Os valores deverão conter apenas dois dígitos após a vírgula;
- **Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias;**
- **Prazo de entrega: 10 dias;**
- **Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;**
- Local e endereço para entrega/prestação do serviço: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA – Rua dos Expedicionários, 140 – Centro – Pariquera-Açu/SP.
- Frete para entrega **INCLUSO**.

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado, carimbado e assinado pelo responsável legal ou servidor devidamente qualificado. Deverá constar, ainda, os seguintes dados:

- Razão social;
- Data de Emissão;
- Endereço completo físico e eletrônico;
- Contato telefônico;
- CNPJ da empresa.

Sem mais para o momento, e, certos de contarmos com a atenção de V.S<sup>a</sup>, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

**SILNEIA BITENCOURT**

Serviço de Suprimentos/Consaúde  
Pariquera-Açu, 14 de Agosto de 2026

## **TERMO DE REFERÊNCIA UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS**

### **1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS para abastecer o Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua – HRLB/CONSAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no ANEXO I.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável por igual período mediante comprovação de vantajosidade, nos termos do art. 19 do Decreto CONSAÚDE nº 007/2024 e do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, definindo-se a vigência do contrato dela decorrente na própria Ata (art. 19, § 3º, do Decreto CONSAÚDE nº 007/2024).

1.4. No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

1.5. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.6. Os bens objeto desta contratação não se enquadram como bens de luxo, nos termos do art. 20, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto CONSAÚDE nº 003/2024, por se tratarem de gêneros alimentícios de finalidade estritamente assistencial e terapêutica, cujas especificações decorrem de prescrição médica e nutricional e das normas sanitárias aplicáveis, sem qualquer elemento de suntuosidade, exclusividade ou ostentação.

1.7. Os quantitativos constantes do ANEXO I constituem estimativa máxima a ser registrada, não obrigando a Administração a contratá-los integralmente. Para os itens comercializados em caixa fechada, os pedidos de fornecimento observarão, como quantitativo mínimo, uma caixa fechada, nos termos do art. 12, incisos I e II, do Decreto CONSAÚDE nº 007/2024. Para os demais itens, os pedidos observarão as respectivas unidades de fornecimento e os quantitativos definidos pela Administração, conforme a necessidade de consumo.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo de utensílios e materiais descartáveis destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Nutrição e Dietética e demais setores assistenciais do hospital, garantindo condições adequadas para o preparo, acondicionamento, distribuição e consumo de alimentos aos pacientes, acompanhantes e visitantes, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

2.2. O problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público (art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021), é a descontinuidade do abastecimento contínuo de

utensílios e materiais descartáveis indispensáveis ao funcionamento do Serviço de Nutrição e Dietética e demais setores assistenciais do hospital decorrente do encerramento da vigência do Pregão nº 015/2024, previsto para 23/09/2026. A ausência desses materiais compromete o preparo, o acondicionamento, o transporte e a distribuição de alimentos e dietas, podendo ocasionar interrupções nos serviços, prejuízos à segurança alimentar, aumento do risco de contaminação e descumprimento das normas sanitárias aplicáveis. Assim, a contratação não decorre de mera conveniência administrativa, mas da necessidade de assegurar a continuidade da assistência aos pacientes, preservando a qualidade dos serviços prestados, a segurança dos processos e o adequado funcionamento da instituição.

2.3. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, por não ter sido elaborado e ser facultativo, nos termos do art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO, E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A solução consiste na aquisição de utensílios e materiais descartáveis destinados ao atendimento das necessidades das unidades do Hospital Regional "Dr. Leopoldo Bevilacqua" – HRLB/CONSAÚDE, garantindo o adequado funcionamento das atividades assistenciais, administrativas e de apoio, com foco na segurança, higiene, eficiência operacional e continuidade dos serviços prestados.

3.2. O ciclo de vida do objeto abrange as seguintes etapas:

#### **3.2.1. Planejamento e aquisição**

- Estimativa de demanda com base no histórico de consumo e nas projeções de atendimentos.
- Contratação por meio de licitação na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços, na forma dos Decretos CONSAÚDE nº 006/2024 e nº 007/2024.

#### **3.2.2. Fornecimento e distribuição**

- Entregas programadas, de acordo com a necessidade dos serviços de saúde.
- Transporte, armazenamento e entrega em condições que preservem a integridade física, a higiene e a qualidade dos utensílios e materiais descartáveis, evitando avarias, contaminações e deformações

#### **3.2.3. Uso e monitoramento**

- Utilização dos utensílios e materiais descartáveis pelos setores da instituição, em conformidade com sua finalidade e observando as normas de segurança, higiene e boas práticas.
- Controle do consumo, da distribuição interna, das condições de armazenamento e, quando aplicável, dos prazos de validade dos materiais descartáveis.

#### **3.2.4. Descarte e rastreabilidade**

- Descarte dos materiais descartáveis e das embalagens em conformidade com a legislação sanitária, ambiental e com o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) da instituição.
- Substituição e descarte de utensílios que apresentem desgaste, danos ou perda das condições adequadas de uso, observando os procedimentos internos e a legislação aplicável.

#### **3.2.5. Avaliação de desempenho do fornecedor**

- Monitoramento da pontualidade nas entregas, da qualidade dos produtos e do atendimento a não conformidades.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- a) A empresa contratada deverá estar regularmente constituída e apta a exercer atividade compatível com o objeto da contratação, atendendo às exigências legais e regulamentares aplicáveis.
- b) Os utensílios e materiais descartáveis fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem defeitos de fabricação, em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.
- c) Os produtos deverão atender às normas técnicas e sanitárias aplicáveis, inclusive às regulamentações da ANVISA, do INMETRO, da ABNT e demais órgãos competentes, quando exigíveis para cada item.
- d) Os materiais deverão ser fabricados com matérias-primas de qualidade, apresentando resistência, durabilidade, acabamento adequado e segurança para a finalidade a que se destinam, não podendo oferecer riscos aos usuários.
- e) Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, íntegras, devidamente identificadas e acondicionadas de forma a preservar sua qualidade durante o transporte, armazenamento e manuseio.
- f) Quando aplicável, as embalagens deverão apresentar identificação contendo, no mínimo, nome do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, instruções de uso e demais informações exigidas pela legislação vigente.
- g) A contratada deverá garantir a entrega dos materiais nos prazos estabelecidos, em perfeitas condições de conservação, responsabilizando-se por todas as despesas de transporte, carga, descarga e demais custos necessários ao fornecimento.
- h) Os preços dos produtos devem ser transparentes, com todas as taxas e encargos claramente especificados.
- i) Preferencialmente, a empresa contratada deve demonstrar compromisso com práticas sustentáveis, como a redução do desperdício de alimentos e o uso de embalagens ecologicamente adequadas.

#### **4.1. Sustentabilidade**

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, baseados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 4.1.2. Uso de materiais reciclados ou sustentáveis em produtos, se for o caso.
- 4.1.3. Eficiência energética nos processos de fabricação e transporte.
- 4.1.4. Minimização de resíduos e embalagens.
- 4.1.5. Certificação ambiental dos produtos, se for o caso.
- 4.1.6. Priorização de fornecedores com práticas sustentáveis.

## **4.2. Da exigência de amostra**

4.2.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgada por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.2.2. As amostras poderão ser entregues no Setor de Nutrição e Dietética, localizado na Rua dos Expedicionários, nº 140 – Centro – Pariquera-Açu – Estado de São Paulo – CEP: 11930-000, de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 16:00h, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.2.3. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.2.4. No caso de não haver entrega de amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.2.5. Na presente contratação, a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s) constante nos descritivos dos materiais específicos tem caráter meramente referencial, conforme disposto no art. 41, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133, de 2021. A indicação justifica-se formalmente pela necessidade de detalhar de forma clara e visual o padrão mínimo exigido pela Administração, facilitando a perfeita compreensão do objeto pelas licitantes e evitando o recebimento de materiais de baixa qualidade que prejudiquem a execução dos serviços. As marcas mencionadas não possuem caráter exclusivo e não restringem a participação. Será obrigatoriamente admitido o fornecimento de produtos equivalentes ou similares, conforme indicação a seguir:

- Marca “FLY”: serve de referência técnica estritamente para o(s) itens 72 e 73 do ANEXO I.
- Marca “NEOPAN”: serve de referência técnica estritamente para o(s) itens 06 do ANEXO I.
- Peças vinculadas ao modelo do “processador PA-7”: serve de referência técnica estritamente para o(s) itens 41 e 71 do ANEXO I, necessário manter a padronização com os demais equipamentos adquiridos pela Instituição.

#### 4.2.6. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   | BICO REDONDO P/ LÍQUIDOS RALOS - BICO REDONDO PARA LÍQUIDOS RALOS, EM SILICONE, TAMANHO 1 (INDICADO PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES), RESISTENTE A AUTOCLAVAGENS SUCESSIVAS A 121º C. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13793/2003, RDC nº 221/2002 DA ANVISA E LEI Nº 11265/2006, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| • | MAMADEIRA HOSPITALAR AUTOCLAVAVEL 150 ML C/ BICO REDONDO - MAMADEIRA HOSPITALAR AUTOCLAVAVEL 150 ML, COM BICO REDONDO EM SILICONE, TAMANHO 2 (INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES). EM POLIPROPILENO, ATOXICO, LIVRE DE BISFENOL-A, GARGALO SUPER HIGIENICO, SEM REENTRANCIAS, SEM DESENHOS, RESISTENTE A AUTOCLAVE A 121ºC DE 3 A 5 MINUTOS, GRADUADA, GRAVACAO EM TINTA ATOXICA. BICO EM PURO SILICONE, ATOXICO, ANTIALERGICO, INSÍPIDO E INODORO, SEM DESENHOS. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13793/2003, RDC nº 221/2002 DA ANVISA E LEI Nº 11265/2006, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. |
| • | MAMADEIRA HOSPITALAR AUTOCLAVAVEL 50 ML C/ BICO REDONDO - MAMADEIRA HOSPITALAR AUTOCLAVAVEL 50 ML, EM POLIPROPILENO, ATOXICO, TRANSPARENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| • | E COM TEXTURA LISA, RESISTENTE A TEMPERATURA E AUTOCLAVAGENS SUCESSIVAS, LIVRE DE BISFENOL, COM BICO EM SILICONE, ORTODONTICO, PARA RECEM-NASCIDO DE 0-3 MESES, COM CAPUZ EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, GRADUACAO COM ESCALA DE 10 EM 10ML, ROTULAGEM COM FABRICACAO, Nº LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO                                                                                                                                                                                                                                                      |
| • | CONFORME RDC Nº 221 DO MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

4.2.7. A avaliação das amostras será realizada pela equipe técnica responsável, preferencialmente pelo Serviço de Nutrição e Dietética da unidade hospitalar, observando critérios como:

- Conformidade com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência;
- Compatibilidade das dimensões, capacidade e características do produto com a finalidade de uso;
- Qualidade do material empregado, acabamento e resistência mecânica;
- Ausência de defeitos de fabricação, rebarbas, fissuras, deformações ou irregularidades que possam comprometer a segurança e a funcionalidade;
- Facilidade de higienização e conservação;
- Comprovação de que o produto é autoclavável, suportando os ciclos de esterilização em autoclave sem deformações, alterações físicas, perda de funcionalidade ou comprometimento de suas características;

4.2.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.2.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.2.10. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores (caso necessário) no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.2.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

### **4.3. Subcontratação**

4.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **4.4. Garantia da contratação**

4.4.1. Não será exigida garantia para a contratação de que trata este Termo de Referência, nos termos dos arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/2021.

4.4.2. A opção pela não exigência de garantia contratual justifica-se em razão da natureza do objeto, que consiste no fornecimento continuado de utensílios e descartáveis, sem complexidade técnica relevante, sem dedicação exclusiva de mão de obra e sem riscos significativos à execução contratual que justifiquem a imposição de garantia ao contratado.

4.4.3. Considerando o valor estimado da contratação, a baixa complexidade operacional do objeto e a necessidade de ampliação da competitividade do certame, a Administração entende que a exigência de garantia contratual poderia restringir a participação de potenciais licitantes sem gerar benefício proporcional à mitigação dos riscos da contratação.

### **4.5. Do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte**

4.5.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **5.1. Condições de entrega**

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, enviada por e-mail.

5.1.2. Os bens deverão ser entregues no Setor de Nutrição e Dietética, localizado na Rua dos Expedicionários, nº 140 – Centro – Pariquera-Açu/SP – CEP 11930-000, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 16h00.

5.1.3. Quando aplicável, os produtos que possuam prazo de validade deverão ser entregues com prazo de validade remanescente de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por

cento) do prazo de validade total estabelecido pelo fabricante. A exigência não se aplica aos produtos que, por sua natureza, não possuam prazo de validade.

5.1.4. Os produtos deverão apresentar, quando aplicável, identificação do fabricante, marca, lote, data de fabricação e prazo de validade.

## **5.2. Garantia dos produtos**

5.2.1. O prazo de garantia é o estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo das disposições da Lei nº 14.133/2021.

5.2.2. A empresa fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados ou não compatíveis com as especificações deste Termo de Referência, por outros com especificações técnicas iguais ou superiores, mediante aprovação prévia da Contratante e sem custo adicional.

## **5.3. Modelo de gestão do contrato**

5.3.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.3.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3.3. As comunicações entre o CONSAÚDE e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.3.4. O CONSAÚDE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.3.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONSAÚDE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial de apresentação do plano de fiscalização, contendo informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias de execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, entre outros.

## **5.4. Fiscalização**

5.4.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato, ou por seu substituto, observados os papéis definidos no Decreto CONSAÚDE nº 001/2024 e o art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021.

## **5.5. Do Fiscal do Contrato**

5.5.1. O Fiscal do Contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto CONSAÚDE nº 001/2024).

5.5.2. O Fiscal do Contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a

regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

5.5.3. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o Fiscal do Contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para o saneamento.

5.5.4. O Fiscal do Contrato informará ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência.

5.5.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o Fiscal do Contrato comunicará o fato imediatamente ao Gestor do Contrato.

5.5.6. O Fiscal do Contrato comunicará ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

## **5.6. Do Gestor do Contrato**

5.6.1. O Gestor do Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato — a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais —, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato.

5.6.2. O Gestor do Contrato acompanhará os registros realizados pelo Fiscal do Contrato de todas as ocorrências relacionadas à execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.6.3. O Gestor do Contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.6.4. O Gestor do Contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo Fiscal do Contrato quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

5.6.5. O Gestor do Contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou setor com competência para tal, conforme o caso.

5.6.6. O Gestor do Contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.6.7. O Gestor do Contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **6. RECEBIMENTO**

### **6.1. Recebimento provisório e definitivo**

6.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta.

6.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e da quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **7.1. Critérios de medição**

7.1.1. A medição para fins de recebimento dos itens será realizada no ato da entrega, mediante conferência quantitativa e qualitativa dos produtos, observando-se os seguintes critérios:

- quantidade entregue em conformidade com a Autorização de Fornecimento;
- integridade das embalagens, sem avarias, violação, umidade ou deformidades;
- os produtos deverão apresentar, quando aplicável, identificação do fabricante, marca, lote, data de fabricação e prazo de validade. Para os materiais que

possuam prazo de validade, deverá ser observado o percentual mínimo de validade remanescente estabelecido no item 5.1.3 deste Termo de Referência.

- condições adequadas de transporte e conservação, de forma a preservar a integridade física e funcional dos materiais;
- conformidade das marcas e modelos ofertados na proposta adjudicada, quando houver;
- atendimento às normas técnicas e sanitárias aplicáveis, incluindo as exigências da ANVISA, do INMETRO, da ABNT e demais órgãos competentes, quando cabíveis;
- ausência de defeitos de fabricação, trincas, fissuras, rebarbas, deformações, manchas, oxidação ou quaisquer não conformidades que comprometam a utilização dos produtos;
- funcionamento e resistência adequados dos utensílios, quando aplicável, e condições de uso compatíveis com a finalidade a que se destinam.

7.1.2. O recebimento poderá ser recusado, total ou parcialmente, caso os produtos estejam em desacordo com as especificações estabelecidas.

7.1.3. O pagamento será realizado com base nas quantidades efetivamente recebidas e aceitas pela Administração, podendo haver recusa total ou parcial dos produtos em caso de desconformidade, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

## **7.2. Liquidação**

7.2.1. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) prazo de validade; b) data da emissão; c) dados do contrato e do órgão contratante; d) período respectivo de execução; e) valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização, sem ônus ao contratante.

7.2.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante comunicará aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes à garantia do recebimento de seus créditos.

7.2.5. Persistindo a irregularidade, o contratante adotará as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.6. A comprovação da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, social e trabalhista e da qualificação econômico-financeira dar-se-á mediante o envio dos documentos solicitados no Edital, por meio da plataforma eletrônica utilizada pelo CONSAÚDE. Faculta-se aos licitantes a utilização do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) para fins de substituição dos documentos correspondentes pelo respectivo certificado de registro cadastral, desde que vigentes as certidões nele consignadas, na forma do art. 41 do Decreto CONSAÚDE nº 006/2024.

### **7.3. Prazo de pagamento**

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da data do ateste/recebimento definitivo.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento e a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPC-FIPE.

### **7.4. Forma de pagamento**

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, ficando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido.

### **7.5. Antecipação de pagamento**

7.5.1. Não será admitida, tendo em vista que, no presente caso, a antecipação do pagamento não se mostra estratégia mais vantajosa para a Administração Pública.

### **7.6. Cessão de crédito**

7.6.1. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos condicionam-se à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que este não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/1992.

7.6.2. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

### **7.7. Reajustamento dos preços**

7.7.1. Os preços registrados serão reajustados, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses contado da data do orçamento estimado a que a proposta se referir, mediante aplicação do índice IPC-FIPE, a título de reajustamento em sentido estrito, nos termos dos arts. 25, § 7º, e 92, §§ 3º e 4º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

7.7.2. O reajustamento de que trata esta cláusula ocorrerá sem prejuízo da revisão ou da renegociação dos preços registrados decorrente de álea econômica extraordinária, observadas as hipóteses, condições e procedimentos previstos nos arts. 24 e 25 do Decreto CONSAÚDE nº 007/2024.

7.7.3. O reajustamento será apurado e aplicado pela Administração, mediante simples apostilamento (art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021), independentemente de requerimento do detentor da Ata.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com os Decretos CONSAÚDE nº 006/2024 e nº 007/2024.

8.1.2. O critério de julgamento será o de menor preço por item, observada a justificativa de parcelamento constante do Estudo Técnico Preliminar.

### **8.2. Forma de fornecimento**

8.2.1. O fornecimento do objeto será continuado, mediante emissão de Nota de Empenho ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade da unidade requisitante.

### **8.3. Exigências de habilitação**

8.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos indicados nos itens 8.4 a 8.7, observado o art. 32 do Decreto CONSAÚDE nº 006/2024.

### **8.4. Habilitação jurídica**

8.4.1. Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ.

8.4.2. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

8.4.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.4.4. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio oficial.

8.4.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.4.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

8.4.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.4.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do respectivo ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.4.9. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, certidão simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante.

8.4.10. Caso a licitante seja representada por procurador, deverá apresentar procuração ou documento equivalente, além de cópia do RG e do CPF dos outorgantes e outorgados.

8.4.11. Ficha cadastral do licitante, conforme modelo indicado no instrumento convocatório, nos termos do art. 32, I, alínea “e”, do Decreto CONSAÚDE nº 006/2024.

8.4.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## **8.5. Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

8.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão expedida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive os relativos à Seguridade Social.

8.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante certidão negativa ou positiva com efeito de negativa (CNDT).

8.5.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.5.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, nos termos do art. 32, III, alíneas "b" e "c", do Decreto CONSAÚDE nº 006/2024.

8.5.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outro documento equivalente, na forma da lei.

8.5.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## **8.6. Qualificação técnica**

- a)** declaração de idoneidade;
- b)** declaração de concordância com os termos do edital;
- c)** declaração de não emprego de menores de 18 anos;
- d)** declaração de boas práticas administrativas;
- e)** Licença Sanitária Estadual e/ou Municipal para a atividade desenvolvida pela empresa — produção, importação, armazenamento, distribuição ou comercialização (Portaria Ministerial nº 3.716/1998), quando exigível para o item ofertado, nos termos da legislação sanitária aplicável;
- f)** Autorização de Funcionamento – AFE emitida pela ANVISA, ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União (Portaria Ministerial nº 3.716/1998). Caso a renovação da Autorização de Funcionamento ainda não tenha sido publicada pela ANVISA, será aceita cópia do protocolo de renovação, acompanhada do comprovante de pagamento da taxa de fiscalização e da cópia da Autorização de Funcionamento publicada no D.O.U. do ano anterior; quando exigível para o item ofertado, nos termos da legislação sanitária aplicável;
- g)** Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante já realizou fornecimento de bens compatíveis, em características gerais, com o objeto desta contratação, demonstrando aptidão para o desempenho das atividades pertinentes, sem exigência de quantitativos mínimos ou de comprovação de experiência em atividade específica;
- h)** Quando exigido pela legislação específica para o item ofertado, apresentar comprovação de registro, notificação, certificação ou declaração de conformidade do produto junto ao órgão competente, tais como ANVISA, INMETRO ou outro legalmente responsável;
- i)** A Administração poderá solicitar, durante a fase de julgamento ou de execução contratual, catálogos, fichas técnicas, certificados de conformidade ou outros documentos necessários para comprovar o atendimento às especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.

## **8.7. Qualificação econômico-financeira**

8.7.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida sua participação na licitação, ou de sociedade simples.

8.7.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (art. 69, caput, II, da Lei nº 14.133/2021; art. 32, IV, "a", do Decreto CONSAÚDE nº 006/2024).

8.7.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, nos termos do art. 69, I, da Lei nº 14.133/2021, limitando-se ao último exercício no caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, § 6º).

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O valor da contratação foi estimado a partir dos quantitativos constantes do ANEXO I e da pesquisa de preços realizada nos termos do Decreto CONSAÚDE nº 005/2024 e do art. 23, caput e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. A pesquisa de preços, o mapa comparativo, a memória de cálculo e o documento de formulação de preços integram os autos do Processo Administrativo nº 6.408/2026, sob os documentos nº [\_\_\_\_], tendo sido observados os parâmetros do art. 4º do Decreto CONSAÚDE nº 005/2024 e a metodologia justificada na forma do art. 5º do mesmo Decreto.

9.3. O valor estimado terá **caráter sigiloso**, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, constando de anexo classificado ao Estudo Técnico Preliminar, ao qual não se aplicará o sigilo perante os órgãos de controle interno e externo (art. 24, I), permanecendo restrito o acesso até o encerramento da fase de lances, mantidos públicos os quantitativos e as demais informações necessárias à elaboração das propostas.

9.4. Compete ao pregoeiro e à equipe de apoio a observância dos dispositivos legais para fins de julgamento e aceitação das propostas, sendo as estimativas de valores divulgadas apenas após o encerramento do envio de lances.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 38

Função Programática: 10.302.0003.2012

Categoria/Elemento: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 2 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

10.2. No Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária é dispensável na fase preparatória, sendo exigível apenas na formalização do contrato ou do instrumento equivalente dele decorrente, nos termos do art. 82, § 2º, da Lei nº

14.133/2021 e do art. 10, parágrafo único, do Decreto CONSAÚDE nº 007/2024, mantendo-se a indicação supra a título informativo.

## **11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

11.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente deste Termo de Referência por órgãos ou entidades não participantes, nos termos do art. 29 do Decreto CONSAÚDE nº 007/2024, considerando que a contratação se destina exclusivamente ao atendimento do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua – HRLB, que os quantitativos foram dimensionados a partir do consumo histórico dessa unidade e que a inclusão de demandas externas comprometeria o planejamento e a continuidade do abastecimento assistencial.

11.2. Quanto aos itens registrados sem indicação do total a ser adquirido, com fundamento no art. 12, incisos I e II do Decreto CONSAÚDE nº 007/2024, observar-se-á a vedação de participação de outro órgão ou entidade na Ata, bem como a obrigatória indicação do valor máximo da despesa, nos termos do § 4º do mesmo artigo.

Pariquera-Açu/SP, 30 de julho de 2026.

---

**SABRINA ROCHA GOMES**

Coordenadora de Serviços de Nutrição e Dietética

De acordo:

---

**KELLY CRISTINA FRANCO**

Diretora de Serviços Técnicos Auxiliares

## ANEXO I – RELAÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS

| Item | Un. | Qtd. | Cód. 4R   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------|-----|------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | UND | 6    | 01.019385 | AMASSADOR DE BATATA EM INOX - AMASSADOR DE BATATAS EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO DO AMASSADOR DE 8CM, DE FÁCIL USO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 02   | UND | 2    | 01.017509 | BACIA PLÁSTICA REDONDA 30LTS - RESISTENTE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA APROXIMADA DE 30LTS, CANELADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, LIVRE DE BPA, SEM REBARBAS CORTANTES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 03   | UND | 8    | 01.019394 | BANDEJA INOX RETANGULAR C/ TAMANHO APROXIMADO DE 42 X 30CM - ESCOVA RETA P/LIMPEZA DE CANULADOS 250MM CERDAS EM NYLON 1,7X30MM - ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL; COM HASTE FLEXÍVEL E CERDAS EM NYLON; RETA; COMPRIMENTO TOTAL APROX. 250 MM E CERDAS COM 30 MM DE COMPRIMENTO E 1,7 MM DE DIÂMETRO APROX.; REUTILIZÁVEL; TERMODESINFETÁVEL E AUTOCLAVÁVEL; PARA LIMPEZA DE CANULADOS; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE;                                                |
| 04   | UND | 8    | 01.017219 | BATEDOR DE MASSA TIPO PERA -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 05   | UND | 4    | 01.019390 | BECKER PP GRADUADO SILK SCREEN AUTOCLAVÁVEL 50ML - RESISTÊNCIA À MAIORIA DOS PRODUTOS QUÍMICOS. CONTEM BICO PROJETADO, NÃO PERMITE GOTEJAMENTO GRADUADO EM SILK-SCREEN EM TODAS AS CAPACIDADES AUTOCLAVÁVEL A 121°C PESO 12 G DIÂMETRO BOCA 5,5 CM ALTURA 5,5 CM DIÂMETRO FUNDO 4 CM SUBDIVISÃO 5/5 ML CAPACIDADE: 50ML                                                                                                                                                                                |
| 06   | UND | 100  | 01.018057 | BICO REDONDO P/ LÍQUIDOS RALOS - BICO REDONDO PARA LÍQUIDOS RALOS, EM SILICONE, TAMANHO 1 (INDICADO PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES), RESISTENTE À AUTOCLAVAGENS SUCESSIVAS A 121° C. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13793/2003, RDC nº 221/2002 DA ANVISA E LEI nº 11265/2006, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO.                                                                                                                                                                               |
| 07   | RL  | 145  | 01.019396 | BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 10KG C/ 1000 UNIDADES - SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, LISO, ALTA DENSIDADE, ATÓXICO E INODORO. COM CAPACIDADE PARA 10KG E DIMENSÃO APROXIMADA DE 35X50CM. APRESENTAÇÃO EM BOBINA TUBULAR COM APROXIMADAMENTE 1.000 SACOS.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 08   | UND | 2    | 01.019374 | BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA PAINEL DE PRESSÃO 25L - ANEL BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA PAINEL DE PRESSÃO FECHAMENTO EXTERNO 25 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 09   | UND | 2    | 01.019375 | BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA PAINEL DE PRESSÃO 7L - ANEL BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA PAINEL DE PRESSÃO FECHAMENTO EXTERNO 7 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 10   | UND | 6    | 01.019401 | BOTIJÃO TÉRMICO EM AÇO INOX 10L - BOTIJÃO TÉRMICO EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 10 LITROS, OU EQUIVALENTE DE QUALIDADE SUPERIOR, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS CAPACIDADE NOMINAL DE 10 LITROS; CORPO EXTERNO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, IMPACTOS E OXIDAÇÃO; RESERVATÓRIO INTERNO EM MATERIAL ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES; |

| Item | Un. | Qtd. | Cód. 4R   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|-----|------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |     |      |           | ISOLAMENTO TERMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO (PU) INJETADA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, LIVRE DE CFC, PROPORCIONANDO ELEVADA EFICIENCIA TERMICA; CONSERVACAO TERMICA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS PARA LÍQUIDOS QUENTES E 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PARA LÍQUIDOS FRIOS, EM CONDICOES NORMAIS DE UTILIZACAO; SISTEMA DE SERVIR POR TORNEIRA DE ALTA VAZAO, COM ACIONAMENTO MANUAL E CONTROLE DO FLUXO, DOTADA DE MECANISMO ANTIGOTEJAMENTO; TAMPA REMOVÍVEL COM VEDACAO EFICIENTE, FACILITANDO O ABASTECIMENTO E A HIGIENIZACAO; BOCAL DE AMPLA ABERTURA, PERMITINDO FACIL LIMPEZA E ADICAO DE GELO; ALCA ERGONOMICA INTEGRADA AO CORPO, PROPORCIONANDO SEGURANCA E PRATICIDADE NO TRANSPORTE; BASE DOTADA DE PES RETRATEIS OU SISTEMA EQUIVALENTE, CONFERINDO MAIOR ESTABILIDADE E FACILITANDO O USO EM DIFERENTES SUPERFÍCIES; PRODUTO CONFECCIONADO COM MATERIAIS ATOXICOS E LIVRES DE BPA; ACABAMENTO EXTERNO EM ACO INOX ESCOVADO OU POLIDO, DE ALTA RESISTENCIA MECANICA E FACIL HIGIENIZACAO |
| 11   | UND | 2    | 01.017220 | CACAROLA DE ALUMINIO Nº 26 - CACAROLA DE ALUMINIO COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 6 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 12   | UND | 27   | 01.019397 | CAIXA ORGANIZADORA ALTA DE 20 LITROS - CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 20 LITROS. DIMENSOES APROX.: 24,5CM ALTURA X 27CM LARGURA X 40CM DE COMPRIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 13   | UND | 10   | 01.019386 | CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 25L - MEDIDAS APROXIMADAS: 53,5 X 32,8 X 18 CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA) EM POLIETILENO, COR TRANSPARENTE LEITOSO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 14   | UND | 8    | 01.017209 | CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 5L - CAPACIDADE DE 5 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 21 X 24 X 16,5 CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA). EM POLIETILENO, COR TRANSPARENTE LEITOSO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 15   | UND | 25   | 01.018401 | CAIXA PARA ACOUGUE EMPILHAVEL - CAIXA FECHADA EMPILHAVEL, IDEAL PARA USO EM ACOUGUE. DIMENSOES: A= 25,0; L= 44,0; C= 60,5 CM. PESO APROX: 2,172 KG. MATERIAL EM POLIPROPILENO, COR BRANCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 16   | UND | 30   | 01.017223 | CAIXA PLASTICA BRANCA MULTIUSO COM TAMPA 25L - CAIXA PLASTICA BRANCA MULTIUSO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 25 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DURAVEL E RESISTENTE, COM DIMENSOES APROX.: 19,5CM ALTURA COM A TAMPA X 33CM DE LARGURA X 55CM DE COMPRIMENTO. COR: BRANCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 17   | UND | 10   | 01.010440 | CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA DE 17 LITROS C/ TAMPA - CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 17 LITROS. MEDIDAS EM MEDIA DE 12 CM DE ALTURA, 46 CM DE COMPRIMENTO E 28 CM DE LARGURA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 18   | UND | 15   | 01.010439 | CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA DE 50 LITROS - CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 50 LITROS. MEDIDAS EM MEDIA DE 42 CM DE ALTURA, 35 CM DE COMPRIMENTO E 56 CM DE LARGURA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 19   | UND | 4    | 01.019378 | CAIXA TERMICA 15L - CAIXA TERMICA PARA TRANSPORTE 15L: EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO DE GRAU ALIMENTÍCIO, ISOLAMENTO TERMICO EM POLIURETANO (PU), SUPERFÍCIE INTERNA LISA, SEM FRESTAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

| Item | Un. | Qtd.       | Cód. 4R   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------|-----|------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20   | UND | 2          | 01.018502 | CALDEIRAO EM INOX COM TAMPA Nº 40 - CALDEIRAO EM INOX COM TAMPA Nº 40-COM ALCAS BILATERAIS DE ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE, Nº40 , COM CAPACIDADE DE 50L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 21   | UND | 5          | 01.018870 | CANECA ACO INOX 2L - CANECA ACO INOX, FERVEDOR DE AGUA, FUNDO TRIPLO, 2 LITROS, DIAMETRO 14 CM, ALTURA DE 13.1; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,7; ALCA EM ACO INOX.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 22   | UND | 6          | 01.018515 | CANECA DE ALUMINIO 3L - CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE 3L, COM DIAMETRO MINIMO DE 18 CM, ALTURA MINIMA DE 16 CM, COM ESPESSURA DE 2,5 MM. CABO EM BAQUELITE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 23   | UND | 10.000,00  | 01.017523 | CANUDO DE PAPEL PARA BEBIDA - 100% BIODEGRADAVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 24   | UND | 6          | 01.017822 | COADOR DE CAFE EXTRA GRANDE - COADOR; CONFECCIONADO EM FLANELA, 100% ALGODAO; NO FORMATO CONICO, MEDINDO DIAM. 30 X PROF. 50 CM; NA COR BRANCA; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 LITROS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA C/ UMA UNIDADE; PARA CAFE                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 25   | UND | 135.000,00 | 01.000609 | COLHER DE MESA DESCARTAVEL - COLHER DE MESA DESCARTAVEL, FABRICADA EM POLIESTILENO, ATOXICO, BRANCO OU CRISTAL, RESISTENTE, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA CONTENDO 50 OU 100 UN, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 26   | DZ  | 12         | 01.005192 | COLHER DE SOPA EM ACO INOX - COLHER DE SOPA TOTALMENTE DE INOX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 27   | UND | 12         | 01.011315 | CONCHA EM ACO INOX - CONCHA EM ACO INOX ; MEDINDO NO MINIMO (DIAM.9XCABO30)CM; ESPESSURA MÍNIMA DE (2)MM; COM CABO EM ACO INOX; SEM DECORACAO .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 28   | UND | 375        | 01.004079 | COPINHO DOSADOR PARA RN- CAPAC. 60 ML - COPINHO DOSADOR P/ RN - CAP. 60 ML - ALIMENTADOR ESPECIAL QUE PERMITE DAR LEITE MATERNO AO BEBE, NO MOMENTO DESEJADO. PODE SER UTILIZADO TAMBEM PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS. CARACTERISTICAS: BORDAS SUAVES E ARREDONDADAS GRADUADAS EM 60 ML, TAMPA PARA PROTEGER E ARMAZENAR SEU CONTEUDO. PRODUZIDO EM POLIPROPILENO POSSIBILITANDO SER ESTERILIZADO EM SOLUCAO, AUTOCLAVE A 120º POR TRES A CINCO MINUTOS, NA AUTOCLAVE CENTRAL A 110º POR TRES MINUTOS, PODENDO TAMBEM SER FEITO NA FERVURA. |
| 29   | PCT | 9.000,00   | 01.017216 | COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE 180 ML - PCT. COM 100 UNIDADES - EM POLIPROPILENO BRANCO, ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES, SEM BORDAS AFIADAS OU REBARBAS EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA COM 100 UNIDADES, SELO DO INMETRO, REEBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCACO EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14865 E PORTARIA DO INMETRO Nº 453/2010 E Nº 125/2011                                                                                                                                                                                          |
| 30   | PCT | 510        | 01.004081 | COPO DESCARTAVEL DE 100 ML-PACOTE COM 100 UNIDADES - COPO DESCARTAVEL, CAPACIDADE 100ML, TERMO FORMADOS, FABRICADO EM POLIESTIRENO BRANCO, ATOXICO, PRATICO E HIGIENICO. EMBALAGEM PLASTICA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 31   | PCT | 9.000,00   | 01.000616 | COPO DESCARTAVEL, CAP. 180 ML - PESO MÍNIMO DA MANGA 198G - COPO DESCARTAVEL, CAPACIDADE 180ML, EM POLIPROPILENO BRANCO, ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

| Item | Un. | Qtd. | Cód. 4R   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------|-----|------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |     |      |           | SEM BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA COM 100 UNIDADES, COM PESO MÍNIMO ESPECIFICADO NA MANGA DE 198G PARA CADA 100UND E SELO DO INMETRO, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO. EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14865 E PORTARIAS DO INMETRO Nº453/2010 E Nº125/2011.                                                                                                                                                          |
| 32   | PCT | 375  | 01.000618 | COPO DESCARTAVEL, CAPACIDADE 50 ML - COPO DESCARTAVEL, CAPACIDADE 50ML, EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO BRANCO, ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES, SEM BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA COM 100 UNIDADES, COM PESO MÍNIMO DE 75G PARA CADA 100UND E SELO DO INMETRO, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO. EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14865 E PORTARIAS DO INMETRO Nº453/2010 E Nº125/2011.                                  |
| 33   | UND | 3    | 01.017510 | COPO MEDIDOR EM PLASTICO 500ML - APRESENTAÇÃO;GRADUADO PARA LITROS E MILILITROS,EM PLASTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 500ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 34   | CX  | 160  | 01.015775 | COPO TERMICO DO TIPO EPS - FEITO DE MATERIAL POLIESTIRENO EXPANDIDO, COM CAPACIDADE DE 180 ML E COM MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 8,5CM E DE DIAMETRO 7,5CM. COM EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA CONTENDO EM TORNO DE 25 UN E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO.                                                                                                                                                                                          |
| 35   | UND | 4    | 01.006026 | CRONOMETRO DIGITAL PORTATIL - CRONOMETRO DIGITAL PORTATIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 36   | UND | 25   | 01.015771 | CUBA GASTRONOMICA INOX GN 1/1X100 LISA - CUBA GASTRONOMICA INOX GN 1/1 X 100 MM LISA COM ALCAS MOVEIS. DIMENSOES (L X P X A): 53 X 32,5 X 10 CM. MATERIAL TOTALMENTE EM AÇO INOXIDAVEL. PARA COZIMENTO DE ALIMENTOS EM TODOS OS TIPOS DE FORNOS COMBINADOS.                                                                                                                                                                                                 |
| 37   | UND | 25   | 01.015781 | CUBA GASTRONOMICA INOX GN 1/1X65-LISA - TOTALMENTE EM AÇO INOXIDAVEL. TAMANHO PADRAO INTERNACIONAL, COMPATÍVEL COM TODOS OS FORNOS COMBINADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 38   | CX  | 54   | 01.005418 | DESCARTAVEL P/ PRATO TERMICO C/ 3 DIVISOES - FABRICADO EM PS/AI (POLIESTIRENO ALTO IMPACTO), NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34,0 X 18,4L X 21,3 C COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 1.000 ML. POSSUIR LAUDO MICROBIOLOGICO E DE ATOXIDADE FORNECIDOS POR ORGAO COMPETENTE. EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO. CX C/ 1000 UNIDADES;                                                                                                                         |
| 39   | CX  | 6    | 01.017643 | DESCARTAVEL PARA BANDEJA TERMICA LUXO COM 04 DIVISOES - FABRICADO EM PS/AI (POLIESTIRENO ALTO IMPACTO) NA COR BRANCA, POSSUINDO 4 CAVIDADES MEDINDO APROXIMADAMENTE:30,5CM COMP. X 21,5 CM LARG. X 3 CM PROF., COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 1310 ML. POSSUIR LAUDO MICROBIOLOGICO E DE ATOXIDADE FORNECIDADOS POR ORGAO COMPETENTE, EMBALADO A VACUO COM DATA DE FABRICACAO E NOME DO FABRICANTE. EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. CAIXA COM 1000 UNIDADES |
| 40   | UND | 10   | 01.010441 | DESCASCADOR MANUAL PLASTICO DE LEGUMES DOMESTICO - DESCASCADOR MANUAL DE LEGUMES, TIPO DOMESTICO, COM CABO PLASTICO RESISTENTE E LAMINA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO MEDIO TOTAL DE 15CM.                                                                                                                                                                                                                                                                       |

| Item | Un. | Qtd. | Cód. 4R   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------|-----|------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 41   | UND | 1    | 01.019416 | DISCO FATIADOR E10-10MM PARA PROCESSADOR PA-7 -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 42   | UND | 3    | 01.019379 | DISPENSER DE TOUCA DESCARTAVEL - EM ACRÍLICO CRISTAL 3MM, CAPACIDADE: 185 TOUCAS(SOLTAS) - 200 TOUCAS(PRENSADAS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 43   | UND | 4    | 01.019395 | ESCORREDOR DE COPOS DE BANCADA 40X60CM INOX C/ DRENO - ESCORREDOR DE COPOS DE BANCADA 40X60CM EM INOX COM DRENO. POSSUI SUPERFÍCIE DE APOIO ONDULADA E LEVEMENTE INCLINADA PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DA AGUA                                                                                                                                                                                                                   |
| 44   | UND | 6    | 01.017511 | ESCOVA PARA LAVAR GARRAFA TERMICA - APRESENTACAO: COM CERDAS EM NYLON PRESAS EM ARAME GALVANIZADO E ESPIRALADO.ARAME COM MEDIDA MINIMA DE 27CM DE COMPRIMENTO(PONTAS COM ACABAMENTO ARREDONDADO)                                                                                                                                                                                                                                 |
| 45   | UND | 10   | 01.019400 | ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRAS E BICOS - ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRAS E BICOS 2 EM 1. MATERIAL: CABO EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NYLON E NUCLEO DE ARAME DE ACO INOXIDAVEL COBERTO EM POLIETILENO TEREFTALATO (PET). MEDIDAS: 215MM ALTURA X 50MM LARGURA X 65MM DE COMPRIMENTO                                                                                                                                                    |
| 46   | UND | 8    | 01.019393 | ESCOVA RETA P/ LIMPEZA DE CANULADOS - ESCOVA RETA P/LIMPEZA DE CANULADOS 250MM CERDAS EM NYLON 1,7X30MM - ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL; COM HASTE FLEXIVEL E CERDAS EM NYLON; RETA; COMPRIMENTO TOTAL APROX. 250 MM E CERDAS COM 30 MM DE COMPRIMENTO E 1,7 MM DE DIAMETRO APROX.; REUTILIZAVEL; TERMODESINFETAVEL E AUTOCLAVAVEL; PARA LIMPEZA DE CANULADOS; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE; |
| 47   | UND | 6    | 01.017215 | ESCUMADEIRA DE ACO INOX PARA FRITURA DE SALGADOS - ESCUMADEIRA PARA FRITURA; TIPO ARANHA 43X19CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 48   | UND | 12   | 01.009125 | ESCUMADEIRA NORMAL DE ACO INOX - ESCUMADEIRA MEDIA EM ACO INOX, MEDINDO NO MÍNIMO 10X25CM (DIAMETRO X CABO), ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, CABO EM ACO INOX; SEM DECORACAO E SEM EMENDAS                                                                                                                                                                                                                                              |
| 49   | UND | 3    | 01.017214 | ESPATULA RETA EM ACO INOX PARA LANCHES -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 50   | UND | 4    | 01.019391 | ESPREMEDOR DE LIMAO INOX - FEITO TOTALMENTE EM ACO INOX AISI 304 OU 430, RESISTENTE, COM ACABAMENTO PERFEITO, SEM EMENDAS APARENTES, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZACAO. DIMENSIONAMENTO: 21 CM (COMPRIMENTO)                                                                                                                                                                                            |
| 51   | DZ  | 12   | 01.005194 | FACA DE MESA EM ACO INOX - FACA DE MESA TOTALMENTE EM ACO INOX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 52   | UND | 6    | 01.017506 | FACA DE SERRA PARA PAO EM ACO INOXIDAVEL DE 8 POL. - CABO EM POLIPROPILENO BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 53   | UND | 22   | 01.010427 | FACA INOX DE 6 POLEGADAS - FACA DE 6? - LAMINA DE INOX E CABO BRANCO DE POLIPROPILENO. PRIMEIRA LINHA, PROFISSIONAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 54   | RL  | 80   | 01.000650 | FITA FILME EM PVC -ROLO - FITA FILME EM PVC, TRANSPARENTE, PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, TIPO INDUSTRIAL. ROLO COM 300 METROS DE COMPRIMENTO E 30 CM DE LARGURA                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 55   | UND | 2    | 01.013450 | FUNIL EM ALUMINIO POLIDO - FUNIL, EM ALUMINIO POLIDO,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

| Item | Un. | Qtd. | Cód. 4R   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------|-----|------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |     |      |           | ACABAMENTO TOTALMENTE LISO SEM REENTRANCIAS E REBARBAS PARA FACILITAR A HIGIENIZACAO, COM DIAMETRO APROXIMADO DE 12 CM FUNIL EM ALUMINIO POLIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 56   | UND | 8    | 01.010429 | GALAO TERMICO CAPC. 08L COM TORNEIRA - GALAO TERMICO DE 08 LITROS COM TORNEIRA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 57   | UND | 3    | 01.006157 | GALAO TERMICO DE 12 LITROS COM TORNEIRA - GALAO (BOTIJAO) TERMICO DE 12 LITROS COM TORNEIRA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 58   | DZ  | 10   | 01.005193 | GARFO EM ACO INOX - GARFO EM ACO INOX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 59   | UND | 4    | 01.019392 | GARFO PARA ASSADOS 35CM -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 60   | UND | 20   | 01.019402 | GARRAFA TERMICA 1,9L INOX - CORPO EXTERNO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL ESCOVADO; AMPOLA INTERNA 100% EM ACO INOXIDAVEL, RESISTENTE A IMPACTOS, NAO SENDO ACEITA AMPOLA DE VIDRO; ISOLAMENTO TERMICO POR AMPOLA DE INOX, PROPORCIONANDO ELEVADA EFICIENCIA NA CONSERVACAO DA TEMPERATURA; SISTEMA DE SERVIR POR BOMBA DE PRESSAO, COM ACIONAMENTO MANUAL; BOMBA COM SISTEMA DE FLUXO CONTÍNUO, JATO FORTE E PRECISO, DOTADA DE MECANISMO QUE IMPECA GOTEJAMENTO APOS O USO; CONSERVACAO TERMICA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS PARA LÍQUIDOS QUENTES E 36 (TRINTA E SEIS) HORAS PARA LÍQUIDOS FRIOS, EM CONDICÕES NORMAIS DE UTILIZACAO; PRODUTO 100% EM ACO INOX, RESISTENTE A CORROSAO, INQUEBRÁVEL E DE ALTA DURABILIDADE; BASE EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE (SILICONE OU EQUIVALENTE), PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE E REDUZINDO IMPACTOS SOBRE SUPERFÍCIES LISAS; TAMPA ROSQUEÁVEL COM SISTEMA DE VEDACAO EFICIENTE; PRODUTO ATOXICO E LIVRE DE BPA; ACABAMENTO EXTERNO EM ACO INOX ESCOVADO; DIMENSOES APROXIMADAS: 36,5 CM DE ALTURA, 12,9 CM DE LARGURA E 14,9 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITINDO VARIACAO DE ATE +/- 10%; PESO APROXIMADO ENTRE 1,4 KG E 1,8 KG |
| 61   | UND | 18   | 01.019403 | GARRAFA TERMICA 2,5L INOX - CORPO EXTERNO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, COM ACABAMENTO ESCOVADO OU POLIDO; AMPOLA INTERNA 100% EM ACO INOXIDAVEL, RESISTENTE A IMPACTOS, NAO SENDO ACEITOS MODELOS COM AMPOLA DE VIDRO; ISOLAMENTO TERMICO POR AMPOLA EM ACO INOX, PROPORCIONANDO ELEVADA EFICIENCIA NA CONSERVACAO DA TEMPERATURA; SISTEMA DE SERVIR POR BOMBA DE PRESSAO, COM ACIONAMENTO MANUAL; SISTEMA DE BOMBEAMENTO COM JATO CONTÍNUO, FORTE E PRECISO, DOTADO DE MECANISMO QUE MINIMIZE OU IMPECA GOTEJAMENTO APOS O ACIONAMENTO; CONSERVACAO TERMICA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS PARA LÍQUIDOS QUENTES E 36 (TRINTA E SEIS) HORAS PARA LÍQUIDOS FRIOS, EM CONDICÕES NORMAIS DE UTILIZACAO; PRODUTO CONFECCIONADO EM 100% ACO INOX, COM ELEVADA RESISTENCIA MECANICA, A CORROSAO E A OXIDACAO; BASE ANTIDERRAPANTE EM SILICONE OU MATERIAL EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZACAO; TAMPA ROSQUEÁVEL COM SISTEMA DE VEDACAO EFICIENTE, EVITANDO VAZAMENTOS QUANDO UTILIZADA NA POSICAO VERTICAL; PRODUTO ATOXICO E LIVRE DE BPA; DIMENSOES APROXIMADAS: ALTURA: 34 CM; LARGURA: 17,7 CM; PROFUNDIDADE: 23,5 CM;               |
| 62   | UND | 40   | 01.010442 | GARRAFA TERMICA DE 01 LITRO COM ROSCA - GARRAFA TERMICA, CAPACIDADE 01L, PARA LÍQUIDO QUENTE, TAMPA DE ROSCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

| Item | Un. | Qtd.      | Cód. 4R   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------|-----|-----------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 63   | PCT | 165       | 01.000655 | GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 22CM - GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, COR BRANCA, TIPO FOLHA SIMPLES COM DIMENSOES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 20 X 22CM. ACONDICIONADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 64   | UND | 4         | 01.019383 | JARRA GRADUADA 1L - JARRA DE MEDICAO GRADUADA EM POLIPROPILENO, COM BICO E ALCA TRANSLUCIDA, GRADUADO EM SILKSCREEN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 65   | UND | 4         | 01.019384 | JARRA GRADUADA 2L - JARRA DE MEDICAO GRADUADA EM POLIPROPILENO, COM BICO E ALCA TRANSLUCIDA, GRADUADO EM SILKSCREEN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 66   | UND | 4         | 01.019382 | JARRA GRADUADA 500ML - JARRA DE MEDICAO GRADUADA EM POLIPROPILENO, COM BICO E ALCA TRANSLUCIDA, GRADUADO EM SILKSCREEN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 67   | UND | 32        | 01.010426 | JARRA PLASTICA DE 04 LITROS - JARRA PLASTICA, EM MATERIAL RESISTENTE, CAPACIDADE DE 04 LITROS, COM GRADUACAO, EM COR CLARA PREFERENCIALMENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 68   | UND | 12        | 01.000656 | JARRA PLASTICA, CAPACIDADE 02 L - JARRA PLASTICA, CAPACIDADE ENTRE 1,5 A 2 LITROS, COM TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 235 MM DE ALTURA E 120 MM DE DIAMETRO, DE MATERIAL RESISTENTE E LISO, PREFERENCIALMENTE TRANSPARENTE OU DE COR CLARA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 69   | UND | 40.000,00 | 01.019398 | KIT COLHER DE REFEICAO + GUARDANAPO - COLHER PARA SOPA EM POLIETILENO 100% VIRGEM, NA COR BRANCA COM TAMANHO APROX. DE 18 CM, PESO INDIVIDUAL APROX. 4,5G E GUARDANAPO 30X30CM. DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL TRANSPARENTE DE FACIL IDENTIFICACAO DO CONTEUDO. OBRIGATORIAMENTE NA COR BRANCA, NAO ADMITINDO TALHERES TRANSPARENTES. CAIXA COM NO MÍNIMO 1000 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                        |
| 70   | UND | 40.000,00 | 01.019399 | KIT DE TALHERES DESCARTAVEIS - KIT DE TALHERES DO TIPO DESCARTAVEL, EXTRA FORTE, LINHA LUXO, CONTENDO 1 GARFO DE REFEICAO, 1 FACA DE REFEICAO E 1 GUARDANAPO DE PAPEL, EMBALADO EM PACOTE PLASTICO. DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL TRANSPARENTE DE FACIL IDENTIFICACAO DO CONTEUDO. TODOS OS TALHERES DEVERAO SER FABRICADOS EM POLIESTIRENO 100% VIRGEM, 100% BIODEGRADAVEL, INCLUSIVE A EMBALAGEM. OBRIGATORIAMENTE NA COR BRANCA, NAO ADMITINDO TALHERES TRANSPARENTES                                                                                                                      |
| 71   | UND | 1         | 01.019417 | KIT DISCO E14 FATIAS 14MM + GRADE GC20 CUBOS 20 MM P/ PA-7 - KIT DISCO E14 FATIAS 14MM + GRADE GC20 CUBOS 20 MM PARA PROCESSADOR PA-7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 72   | UND | 100       | 01.018054 | MAMADEIRA HOSPITALAR AUTOCLAVAVEL 150 ML C/ BICO REDONDO - MAMADEIRA HOSPITALAR AUTOCLAVAVEL 150 ML, COM BICO REDONDO EM SILICONE, TAMANHO 2 (INDICADO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 6 MESES). EM POLIPROPILENO, ATOXICO, LIVRE DE BISFENOL-A, GARGALO SUPER HIGIENICO, SEM REENTRANCIAS, SEM DESENHOS, RESISTENTE A AUTOCLAVE A 121°C DE 3 A 5 MINUTOS, GRADUADA, GRAVACAO EM TINTA ATOXICA. BICO EM PURO SILICONE, ATOXICO, ANTIALERGICO, INSÍPIDO E INODORO, SEM DESENHOS. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13793/2003, RDC nº 221/2002 DA ANVISA E LEI Nº 11265/2006, COM SELO DE SEGURANCA DO INMETRO. |
| 73   | UND | 100       | 01.018050 | MAMADEIRA HOSPITALAR AUTOCLAVAVEL 50 ML C/ BICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

| Item | Un. | Qtd.     | Cód. 4R   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------|-----|----------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |     |          |           | REDONDO - MAMADEIRA HOSPITALAR AUTOCLAVAVEL 50 ML, EM POLIPROPILENO, ATOXICO, TRANSPARENTE E COM TEXTURA LISA, RESISTENTE A TEMPERATURA E AUTOCLAVAGENS SUCESSIVAS, LIVRE DE BISFENOL, COM BICO EM SILICONE, ORTODONTICO, PARA RECEM-NASCIDO DE 0-3 MESES, COM CAPUZ EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, GRADUACAO COM ESCALA DE 10 EM 10ML, ROTULAGEM COM FABRICACAO, Nº LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO CONFORME RDC Nº 221 DO MS. |
| 74   | UND | 4.300,00 | 01.016750 | MARMITEX DE ISOPOR - MARMITEX; ISOPOR (POLIESTIRENO EXPANDIDO); REDONDO, NA COR BRANCA; APROX. MEDINDO (185 X 48)MM; 850ML; SEM DIVISOES; COM TAMPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 75   | CX  | 75       | 01.005444 | MARMITEX EM ALUMINIO C/ 03 DIVISORIAS - MARMITEX DE ALUMÍNIO, RETANGULAR, COM 03 DIVISOES, COM APROXIMADAMENTE 258MM COMP. X 224MM LARG. X 35MM ALT, VOLUME DE 900 A 1100ML, COM TAMPA TCA/TCL DE FECHAMENTO MANUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.                                                                                                                                                                                      |
| 76   | UND | 6        | 01.019376 | MEXEDOR DE SUCO INOX - TAMANHO: 30CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 77   | UND | 5.000,00 | 01.008678 | MEXEDOR PARA CAFE, TIPO REMO, CRISTAL - MEXEDOR PARA CAFE, TAMANHO GRANDE, EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 112X12MM (COMPRIMENTO X LARGURA DA PA), EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA CONTENDO 200 A 500 UND REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO CONTENDO ATE 5000 UND, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.                                                                                                               |
| 78   | CX  | 58       | 01.000659 | PALITO DENTAL - CX COM 100 PALITOS - PALITO DENTAL, ROLICO, DE MADEIRA, PRODUZIDOS COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 79   | PCT | 20       | 01.019377 | PALITO MADEIRA PARA SANDUÍCHE E PETISCOS EM GERAL - TAMANHO: 9 CM. PACOTE COM 200 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 80   | UND | 3        | 01.010431 | PANQUEQUEIRA ANTI ADERENTE - PANQUEQUEIRA ANTI ADERENTE TAMANHO: NO MÍNIMO 22 CM DE DIAMETRO, ESPESSURA DE 2 MM, CABO EM BAQUELITE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 81   | UND | 30       | 01.010438 | PEGADOR UNIVERSAL EM ACO INOX P/ SALADA - PEGADOR UNIVERSAL EM ACO INOX P/ SALADA, COM COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 82   | UND | 5        | 01.017516 | PENEIRA COM MALHA EM ACO INOXIDAVEL - COM CABO E APOIADOR EM ACO INOXIDAVEL ,NA MEDIDA DE 16 A 18 CM DE DIAMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 83   | UND | 8        | 01.019388 | PENEIRA TIPO ARROZ C/ TELA E ARO EM ACO INOX - PENEIRA TIPO ARROZ 100% ACO INOX (TELA E ARO). TAMANHO: 40 CM DE DIAMETRO, ABERTURA DE TELA DE 2 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 84   | UND | 4        | 01.019373 | PORTA GUARDANAPO - MATERIAL: ACO INOX; PARA REFEITORIO; COM 01 COMPARTIMENTO; NO FORMATO CONCAVO,MEDINDO (COMP.120XALT.85XLARG.30) MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6MM; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 GUARDANAPOS;                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 85   | UND | 20       | 01.017528 | POTE PARA MANTIMENTOS 1LT - EM PLASTICO RESISTENTE TRANSPARENTE,QUADRADO,ALTO,COM TAMPA,FECHAMENTO HERMETICO.CAPACIDADE : 1LITRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

| Item | Un. | Qtd.      | Cód. 4R   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------|-----|-----------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 86   | UND | 18        | 01.017527 | POTE PARA MANTIMENTOS 2LTS - EM PLASTICO RESISTENTE TRANSPARENTE,QUADRADO,ALTO,COM TAMPA,FECHAMENTO HERMETICO.CAPACIDADE :2LITROS.                                                                                                                                                                                                   |
| 87   | UND | 20        | 01.019387 | POTE PLASTICO RETANGULAR - POTE PLASTICO RETANGULAR OU QUADRADO, COM TAMPA, PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 500 ML                                                                                                                                                                                                                   |
| 88   | UND | 2         | 01.017517 | RALADOR EM INOX 4 FACES - EM FORMATO QUADRANGULAR,LAMINAS EM ACO INOX.LAMINAS EM ACO INOX.LAMINAS PARA RALO GROSSO,RALO MEDIO,RALO FINO E RALO DE CORTE.BASE EM PLASTICO RESISTENTE,COM DIMENSOES DE APROX. 20CM X 9CM X 9CM.                                                                                                        |
| 89   | RL  | 20        | 01.004493 | ROLO DE ALUMINIO INDUSTRIAL - PAPEL ALUMÍNIO, INDUSTRIAL, APRESENTACAO EM ROLO COM 30CM DE LARGURA E 100M DE COMPRIMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.                                                                                                                                                             |
| 90   | UND | 3.000,00  | 01.017519 | SACO PLASTICO ESTERIL 12X30CM - SACO PLASTICO ESTERIL COM TARJA,LACRADO,PARA COLETA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS,COM TARJA BRANCA,MEDIDAS APROX. DE 12X30CM,COM NO MINIMO 800 UNID.                                                                                                                                                      |
| 91   | PCT | 320       | 01.000661 | SAQUINHO PARA HAMBURGAO-PACOTE COM 500 UNIDADES - SAQUINHO PARA HAMBURGAO, FABRICADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL DO TIPO MANTEIGA, COM DIMENSOES MÍNIMAS DE 15X13CM. PACOTE COM 500 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.                                                                                          |
| 92   | UND | 52.000,00 | 01.017524 | SOPEIRA DESCARTAVEL 500ML - MATERIAL POLIESTIRENO,ALTO IMPACTO,CAPACIDADE 500ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TERMICA,COM TAMPA,NA COR BRANCA.CONTER LAUDO MICROBIOLOGICO E DE ATOXIDADE FORNECIDOS POR ORGAO COMPETENTE,EMBALADO A VACUO COM DATA DE FABRICACAO E NOME DO FABRICANTE.EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELAO COM 1000 UNIDADES. |
| 93   | UND | 4         | 01.019389 | SUQUEIRA DISPENSER DE VIDRO 5L - SUQUEIRA DE VIDRO 5 L, COM TORNEIRA E SUPORTE, COM PE E TAMPA TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 51 X 19 X 19 CM                                                                                                                                                                                |
| 94   | PCT | 2.900,00  | 01.000662 | TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL DE 180 ML - PACOTE 100 UNIDADES - TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL DE 180ML TERMO FORMADOS, FABRICADO EM POLIESTIRENO BRANCO, ATOXICO, PRATICO E HIGIENICO. EMBALAGEM PLASTICA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.                                                               |
| 95   | UND | 3.200,00  | 01.015796 | TAMPA PARA COPO TIPO EPS - FEITO DE MATERIAL PLASTICO, PARA SER UTILIZADO EM COPO DE 180 ML TIPO EPS COM DIAMETRO DE 7,5 CM. COM EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA CONTENDO EM TORNO DE 100 UN E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO.                                                                                                |
| 96   | UND | 6         | 01.019381 | TAMPA PARA CUBA GASTRONOMICA INOX 1/2 - MEDIDAS 32,5X26,5 -                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 97   | UND | 3         | 01.019380 | TERMOMETRO DIGITAL PARA COZINHA INFRAVERMELHO - 50 A + 380° - TERMOMETRO DIGITAL PARA COZINHA INFRAVERMELHO: - 50 A + 380°C: INFRAVERMELHO                                                                                                                                                                                           |

| Item | Un. | Qtd. | Cód. 4R | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------|-----|------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |     |      |         | COMPACTO DE FACIL MANUSEIO, DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO, COM MIRA LASER INCORPORADA, INCLUSA FONTE DE ALIMENTACAO 2 PILHAS AAA. FUNCOES: MEDICAO EM °C E °F, DESLIGAMENTO AUTOMATICO: APOS 7 SEGUNDOS APROXIMADAMENTE. DIMENSOES: 175MM X 39MM X 71,9MM. PRECISAO DE 1°C A 2°C. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. CONTEUDO DA EMBALAGEM: TERMOMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO, 02 PILHAS AAA E MANUAL DE INSTRUCOES. |